

EDITAL n. 320/2021

Dispõe sobre o **Processo Seletivo Anual** nos cursos técnicos do Colégio UNESC/UnescTec nos Campus da UNESC em Criciúma e Araranguá para o primeiro e semestres letivos de 2022.

O Colégio UNESC/UnescTec – mantido pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados que estão abertas as **matrículas para ingresso nos cursos técnicos da modalidade semipresencial do Colégio UNESC/UnescTec** nos Campus da UNESC em Criciúma e Araranguá, para o primeiro e segundo semestres letivos de 2022, **para candidatos já concluintes do ensino médio**, nos termos e condições presentes neste edital.

1. DO PERÍODO E LOCAL DA MATRÍCULA

1.1. As inscrições e serão realizadas preferencialmente no Portal da Unesc, <http://tec.unesc.net/>, ou na impossibilidade de realização virtual, mediante agendamento prévio para comparecimento nos seguintes endereços:

- I na CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico) pelo whatsapp 48 99644-1887, opção 3, ou pelo telefone 48 3431 2545 - Criciúma/SC - Horário: segunda a sexta 8h30 às 21h.
- II Campus da UNESC em Araranguá - WhatsApp 48 99644-1887, opção 10 (Av. Governador Jorge Lacerda, nº 2320. Bairro Divinéia, Araranguá/SC - Horário: 08h às 12h e das 13h às 21h - Telefone: 48 3444 3900, WhatsApp: 9 9110-2179 e e-mail: ararangua@unesc.net).

1.2. Uma vez deferida a inscrição o candidato poderá efetivar sua matrícula imediatamente.

- a) Nos meses de janeiro o horário de funcionamento pode sofrer alterações, consulte no site www.unesc.net.
- b) No período entre as datas festivas de Natal e o Ano Novo ocorre o recesso institucional, não havendo atendimento.

1.3. As matrículas deverão ser realizadas, durante os seguintes períodos, conforme o semestre correspondente e nos endereços citados no item 1.1:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS
Para o <i>Primeiro Semestre</i> de 2022 De 26/10/2021 a 11/03/2022
Para o <i>Segundo Semestre</i> de 2022 De 15/03/2022 a 19/08/2022

2. DO NÚMERO DE VAGAS SEMESTRAIS PARA MATRÍCULA

CURSO	CRICIÚMA	ARARANGUÁ
Técnico em Administração	50	50
Técnico em Guia de Turismo	50	50
Técnico em Edificações	50	
Técnico em Gestão de Qualidade e Processos 4.0	50	50
Técnico em Planejamento, Produção e Projeções de Demanda 4.0	50	50
Técnico em Portos	50	
Técnico em Segurança do Trabalho	50	50
Técnico em Secretariado	50	50
Técnico em Análises Clínicas	50	
Técnico em Equipamentos Biomédicos	50	
Técnico em Órteses e Próteses	50	
Técnico em Saúde Bucal	50	
Técnico em Cuidados de Idosos	50	50
Técnico em Massoterapia	50	50
Técnico em Necropsia	50	
Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos	50	50
Técnico em Podologia	50	50
Técnico em Informática para Internet	50	50
Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	50	
Técnico em Automação Industrial	50	
Técnico em Metrologia	50	

3. DA DOCUMENTAÇÃO E REQUISITOS

3.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, comprovando o atendimento dos requisitos:

- a) Histórico e certificado ou diploma de conclusão do ensino médio – original (este ficará retido). a1) O diploma do ensino médio deverá satisfazer as exigências legais a respeito dele.
 - a.1) Candidatos que concluíram o ensino médio no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.
- b) Certidão de casamento ou nascimento – legível e original.
- c) Carteira de Identidade – legível e original.
- d) Título de eleitor - original.
- e) Certificado de reservista – para o sexo masculino - original.
- f) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – 1(uma) original.
- g) CPF – original.
- h) Atestado médico com CID, para alunos com deficiência.
- J) Comprovante de residência.

4. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

4.1 O curso será pago no regime de semestralidade, logo, o pagamento pode ser realizado em até 06 (seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, calculadas com base no valor global de cada curso e conforme a data de matrícula.

4.1.1 Para as matrículas realizadas a partir de 01/02/2022 para o primeiro semestre e 25/07/2022 para o segundo semestre, o valor do curso será parcelado, calculando-se a soma das demais parcelas da semestralidade, diminuindo-se dela o valor da matrícula, cujo saldo correspondente deverá ser dividido pelo número de meses restantes no semestre, na forma abaixo:

Primeiro semestre

- 01/02/2022 a 25/02/2022 – a semestralidade sera dividida em 05 (cinco) parcelas;
- 26/02/2022 a 11/03/2022 a semestralidade sera dividida em 4 parcelas.

Segundo semestre

- 25/07/2022 a 19/08/2022 – a semestralidade sera dividida em 05 (cinco) parcelas.

4.2 O pagamento da primeira parcela da semestralidade poderá ser efetuada em qualquer agência bancária, no valor especificado na tabela que segue:

CURSO	1ª Parcela	*Taxa Biblioteca	Total
Técnico em Administração	249,00	6,00	255,00
Técnico em Guia de Turismo	249,00	6,00	255,00
Técnico em Edificações	299,00	6,00	305,00
Técnico em Gestão de Qualidade e Processos 4.0	299,00	6,00	305,00
Técnico em Planejamento, Produção e Projeções de Demanda 4.0	299,00	6,00	305,00
Técnico em Portos	299,00	6,00	305,00
Técnico em Segurança do Trabalho	299,00	6,00	305,00
Técnico em Secretariado	249,00	6,00	255,00
Técnico em Análises Clínicas	299,00	6,00	305,00
Técnico em Equipamentos Biomédicos	299,00	6,00	305,00
Técnico em Órteses e Próteses	349,00	6,00	355,00
Técnico em Saúde Bucal	299,00	6,00	305,00
Técnico em Cuidados de Idosos	299,00	6,00	305,00
Técnico em Massoterapia	249,00	6,00	255,00
Técnico em Necropsia	249,00	6,00	255,00

CURSO	1ª Parcela	*Taxa Biblioteca	Total
Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos	249,00	6,00	255,00
Técnico em Podologia	299,00	6,00	305,00
Técnico em Informática para Internet	249,00	6,00	255,00
Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	299,00	6,00	305,00
Técnico em Automação Industrial	299,00	6,00	305,00
Técnico em Metrologia	299,00	6,00	305,00

* A taxa da biblioteca será paga em uma parcela na matrícula.

4.3. As demais parcelas terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

5. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

5.1 Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- a) Apresentar a documentação exigida no item 3 (três) deste Edital, nos locais indicados no item 1.1.
- b) Retirar o boleto da 1ª parcela da semestralidade.
- c) Assinar o contrato de prestação de serviços.
- d) Assinar o formulário de matrícula.
- e) Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

5.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados, sob pena de sanções legais e administrativas.

6. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

6.1 Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos, que entregarem a via física de toda documentação exigida no item 3 do presente edital, na CENTAC (Central de Atenção ao Estudante) ou Polo Araranguá até o primeiro dia de aula à partir da confirmação da turma, bem como, que cumprirem os requisitos exigidos e efetuarem pagamento da primeira parcela da semestralidade em até 3 (três) dias úteis, sob pena de cancelamento do ato.

6.2 Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior e apresentar documento de identificação.

6.3. Os candidatos menores de 18 anos, para realizar a matrícula deverão estar acompanhados por um de seus responsáveis legais.

6.4 Para os deficientes auditivos é necessário o domínio (expressão, compreensão e leitura) da Linguagem Brasileira de Sinais – Libras, e para deficientes visuais o domínio do Método Braille.

7. DA DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA

Nos casos de desistência cujos requerimentos tenham sido formalizados até o primeiro dia de início das atividades letivas, a Contratada reterá 20% (vinte por cento) do valor das parcelas vencidas, restituindo ao Contratante a diferença já paga. Após esta data os valores não serão devolvidos.

8. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

8.1 As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC, Iparque (Parque Científico e Tecnológico), e/ou no *Campus* da Unesc Araranguá ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no *Campus* ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local (is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas que poderão ocorrer em turno e horário diverso do matriculado pelo contratante.

8.2 Se houver necessidade da parte dos cursos, serão ministradas aulas aos sábados – dias letivos na UNESC. As Disciplinas teórico-práticas e atividades de laboratório poderão ser ministrados em turnos diversos do estabelecido para a oferta do curso.

9. DO INÍCIO DO SEMESTRE

9.1 As aulas do **1º semestre** letivo de 2022 iniciam a partir de **21 de fevereiro de 2022**.

9.2 As aulas do **2º semestre** letivo de 2022 iniciam a partir de **01 de agosto de 2022**.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A matrícula somente será considerada efetivada se houver: apresentação de toda documentação; atendimento dos requisitos, preenchimento do requerimento de matrícula e comprovação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

10.2 A UNESC reserva-se ao direito de ofertar os cursos, somente se atingir o número mínimo de matrículas de acordo com os parâmetros institucionais.

Criciúma, 26 de Outubro de 2021.

Prof.^a Dra. INDIANARA RENAUD TORETTI
Pró-Reitora Acadêmica

Prof. Me. MARCELO FELDHAUS
Diretor de Ensino de Graduação

Prof. Me. HARON CARDOSO FABRE
Coordenador dos Cursos Técnicos